



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.499 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.325.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04 122 0002 2010 – Manut. Gab. do Exec. - Vencimentos

01 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 104.335,96

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - Sefaz

28 843 0018 0003- Serv. Dívida - Pagto de Juros e Encargos

92 – 3.2.90.22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato R\$ 50.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15 451 0026 2079 – Ampliação dos Pavimentos

634- 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 7.664,04

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12 361 0057 1053 – Ampliação/Adeq. das Unid. Ens. Fundamental

240- 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 93.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretária de Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2186 – Estabelecer Parcerias com Setor Público

411- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 860.000,00

Unidade: 02.13 – Fundeb

02.13.01 – Departamento Executivo do Fundeb

12 361 0102 2205 – Manut.das Atividades 40% - Vencimentos

443- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 100.000,00

Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.499 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

08 244 0120 2234 – Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD

528- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Total... R\$ 1.325.000,0

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01– Chefia do Poder Executivo

02.01.03 – Departamento de Comunicação

04 122 0005 2026 – Manut.Dep.Comunicações – Outras Atividades

29 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 154.335,96

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02– Departamento de Vias Públicas

15 451 0026 2078 – Manutenção dos Pavimentos

125 – 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

126 – 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

127 – 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 161.000,00

15 451 0026 2079 – Ampliação dos Pavimentos

565 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 7.664,04

02.06.04 – Departamento de Limpeza Pública

15 452 0032 2081 – Manutenção da Coleta e Aterro

145 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 196.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretária de Saúde

02.12.03 – Atenção Básica em Saúde

10 301 0089 1088 – Programa Saúde da Família - PSF

382– 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 128.000,00

10 301 0089 2182 – Manut.dos Programas da Atenção Básica

390– 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 116.000,00

391– 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.000,00

392– 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2173 – Manutenção das Unidades de Especialidade

404 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

Unidade: 02.13 – Fundeb

02.13.01– Departamento Executivo do Fundeb

12 361 0100 1105– Adequação/Ampliação das EMEFS – 40%

435 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01– Departamento de Desenvolvimento Social

08 244 0120 2232 – Atendimento ao Migrante População de Rua

524 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço pra Distribuição R\$ 10.000,00

Total ... R\$1.325.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.499 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Outubro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Juliana Rossetto Leomil Mantovani
Secretária Municipal da Fazenda e Finanças (interina)

Luiz Antônio Voss Campos
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/10/2012
Neiva de Barros Oliveira